



Recadastre seus filhos estudantes, com idade entre 21 a 24 anos, para mantê-los como dependentes nos planos de saúde do Metrus. É crucial enviar o comprovante de matrícula da instituição de ensino até o dia 28/02, para garantir a continuidade da cobertura.

Os titulares dos planos [MSI](#), [MSE](#) e [MSB](#) podem utilizar este recurso se tiverem filhos estudantes do ensino regular (1º e 2º graus, curso técnico equivalente ao 2º grau, curso pré-vestibular, curso supletivo ou superior).

A apresentação do Comprovante de Matrícula ou Declaração de Frequência Escolar é obrigatória.

Os documentos devem ser enviados ao Metrus até o dia 31 de julho, pelo e-mail recadastramento@metrus.org.br ou presencialmente, via malote ou correios para a Central de Relacionamento (Alameda Santos, 1827 - 1º andar - São Paulo - SP - CEP 01419-909)

*Data limite: 28 de fevereiro de 2025

Fonte: [Metrus](#), em 09.01.2025.